



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.656 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
9959	ANDREZA VALENTIM DUTRA	FISIOTERAPEUTA	DE	4	B	PARA	4	C
10131	EDNA DE FATIMA FRANCISCO DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	B	PARA	4	B
9121	ELENICE DO AMARAL SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	4	F	PARA	4	G
9592	LISANDRA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.3	E	PARA	4	E
9476	MARCIA IZIDORO DE PAULA	PADEIRO	DE	4	E	PARA	4	F
9801	MARIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2.3	D	PARA	3.3	D
9478	MARIA HELENA GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	E	PARA	4	F
4011	REGINA LUCIA SCHIAVO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DE	4	L	PARA	4	M
9535	REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO	DE	3	E	PARA	4	E
9477	ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.1	E	PARA	3.1	F

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal